



Vale emenda em Carmim 11/18

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de AC / C1 / 2014 conforme lavrado em Livro Ata à folhas nº 30 e 31.

A.P.M. da ESCOLA MUNICIPAL MENINOS DE DEUS

Município de Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 19 / 12 / 2014. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 22 / 12 / 2014

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Alexandra Santos Oliveira</u> Nome Legível	<u>Alexandra Santos Oliveira</u> Assinatura	<u>Prof. II - D</u> cargo ou Situação	<u>10/682.211-8</u> Mat. ou RG
<u>SANDRARAULA FIGUEIREDO DA SILVA</u> Nome Legível	<u>Sandra da S. Tobias</u> Assinatura	<u>Prof. II - C</u> cargo ou Situação	<u>10/682649-6</u> Mat. ou RG
<u>MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA</u> Nome Legível	<u>Maria Rejane da Conceição</u> Assinatura	<u>funcionária</u> cargo ou Situação	<u>08.641-122-0</u> Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MENINOS DE DEUS
Rua Carlos Ribeiro Costa, 112 - Prata N. Iguaçu
CEP: 26010-290 — CNPJ 01.916.455/0001-10

OFÍCIO Nº. 39/E.M. MENINOS DE DEUS/2015

Nova Iguaçu, 17 de Março de 2015.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DO SALDO DA CONTA.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL MENINOS DE DEUS

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o saldo existente na conta bancária nº. 59.158-0 aberta no **Banco do Brasil (BB)** Agência 0081-7 não está aplicado, segundo informação do banco, pelo valor ser pequeno. Tal solicitação vem sendo feita ao banco porém essa é a informação dada pela agencia. Como o valor é pequeno e não tem como comprar nada, informo ainda que estamos providenciando a devolução do numerário ao FNDE, para que possamos zerar a conta bancária.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Patricia Sampaio P. D'Amico
Diretora Geral
Matr. 11/691.022-8

PATRICIA SAMPAIO PEREIRA D'AMICO

A.

Sra. Maria Aparecida Marcondes Rosestoiato
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

MS.S



Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

PRESTAÇÃO DE CONTAS [FEFS]

Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>
Para: Menino de Deus <em.meninodedeus.ni@gmail.com>

13 de março de 2015 15:03

*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira*

Senhora Diretora Geral,

Solicito sua presença no setor de prestação de contas dos programas do PDDE, na SEMED, na próxima terça-feira (17/03/2015) de 10h as 12h para tomar ciência das pendências do processo PDDE - FEFS/2014.

Caso possível, traga nesta visita ao setor os extratos de conta poupança ou fundo de investimento de curto prazo (se houver) de janeiro a dezembro de 2014 com os rendimentos visíveis. Caso o FNDE tenha encerrado a conta, trazer o comprovante bancário.

Paola Peixoto
Setor Financeiro - SEMED



Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

As 16/18

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 mensagem

Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

31 de março de 2015 22:09

Para: Menino de Deus <em.meninodedeus.ni@gmail.com>

*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira*

Senhora Diretora Geral,

A respeito da conta FEFS em que havia um resíduo e eu cobrei os extratos de fundo de investimento de curto prazo e a gerência se negou, alegando inclusive que o dinheiro não pode ser aplicado segundo a fala da senhora em nosso último contato na SEMED, solicito que informe por este e-mail o nome do gerente, a agência e o telefone da mesma para que as devidas providências sejam tomadas.

Atenciosamente,

Paola Peixoto

Setor Financeiro - SEMED



Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

PENDÊNCIAS [FEFS]

1 mensagem

Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>
Para: Menino de Deus <em.meninodedeus.ni@gmail.com>

14 de agosto de 2015 21:12

*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira*

Senhora Diretora Geral,

Solicito extratos de conta corrente e de rendimento financeiro (poupança ou qualquer outro que possuir) referentes à conta FEFS dos meses de janeiro e dezembro de 2014.

Trazer dia 21/08/2015 às 10h no setor de prestação de contas do PDDE da SEMED.

Caso o prazo não seja cumprido o processo será tramitado para outro setor sem cumprimento desta pendência.

Atenciosamente,
Paola Peixoto
Setor Financeiro - SEMED



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MENINOS DE DEUS
RUA CARLOS RIBEIRO COSTA - Nº 112 - PRATA - NI. - RJ.

Nova Iguaçu, ____ de setembro de 2015.

OFÍCIO Nº 112/15
DA E.M. MENINOS DE DEUS
AO SETOR FINANCEIRO

SENHOR (A), CHEFE

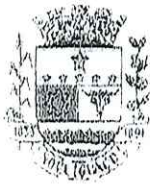
Atendendo a solicitação deste setor, estamos entregando o extrato de conta corrente nº 59.158-0 dos meses de janeiro e dezembro de 2014, que ficou em pendência na prestação de contas referente ao FEFS 2014.

Na oportunidade reitero a Vsª protestos de estima e consideração

Patrícia Sampaio Pereira D'Amico

DIRETORA

Patrícia Sampaio P. D'Amico
Diretora Geral
Matr. 11/691.022-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ms 20

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
01 / 10 / 2014, conforme lavrado em Livro Ata
a folhas nº 30 e 31.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Meninos de Deus

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 19 / 12 / 2014. Sendo
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu 22 / 12 / 2014

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Alexandra Santos Oliveira</u> Nome Legível	<u>Alexandra Santos Oliveira</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/682.211-8</u> Mat. ou RG
<u>SILVIA MARIAGOMES COSTA</u> Nome Legível	<u>Silvia Maria Gambleta</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/682.677-0</u> Mat. ou RG
<u>SANDRA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA</u> Nome Legível	<u>Sandra Paula Vileo</u> Assinatura	<u>PROFESSORA</u> cargo ou Situação	<u>10/682679-6</u> Mat. ou RG
<u>Élisma Barbosa Cardoso</u> Nome Legível	<u>Élisma Barbosa Cardoso</u> Assinatura	<u>Aux. Administrativa</u> cargo ou Situação	<u>10/682082-3</u> Mat. ou RG
<u>Geruza Helena Espinosa</u> Nome Legível	<u>Geruza Helena Espinosa</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/694-357-5</u> Mat. ou RG
<u>Elisângela D Berto</u> Nome Legível	<u>Elisângela D Berto</u> Assinatura	<u>mae de alunos</u> cargo ou Situação	<u>12.750236-7</u> Mat. ou RG



Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

As 21

FEFS

1 mensagem

Paola - Financeiro - NI <peixoto.financeironi@gmail.com>

8 de setembro de 2015 11:42

Para: Menino de Deus <em.meninodedeus.ni@gmail.com>

*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira*

Sra. Dieretora Geral,

Informo que as pendências do FEFS ainda não foram cumpridas, pois só foi entregue no setor financeiro na última sexta-feira (04/09/2015) foi o Parecer do Conselho Fiscal (OK) e extrato de conta corrente de janeiro (2 vias). E o que preciso são os extratos de rendimento.

--

Paola Peixoto

Setor Financeiro - SEMED



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ms 23
RB

Processo: 2015/004715 fls. 22

Ao Gabinete da Secretária

Após conclusão da análise e reanálise do presente processo foi constatada não aplicação do valor de R\$ 1,06 constante em conta corrente às fls. 19, contrariando o que dispõe o artigo 15 da Resolução 10, de 18 de abril de 2013:

Art. 15 Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos do PDDE deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para o programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

Parágrafo Único. O produto das aplicações financeiras deverá ser, obrigatoriamente, computado a crédito da conta específica e ser aplicado, exclusivamente, nas finalidades do programa, ficando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

I – Considerando o ofício de justificativa nº 39 emitido pela gestora da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Meninos de Deus às fls. 14, o despacho da SEMED às fls 12 e os e-mails enviados à unidade escolar às fls. 15, 16, 17 e 21 pelo setor financeiro da SEMED solicitando os extratos de rendimento.

Diante do exposto, esta Assessoria solicita o encaminhamento do presente processo ao Superintendência de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer quanto à **aprovação** ou **não aprovação** da referida prestação de contas para posterior reenvio das informações, pelo setor financeiro desta Secretaria de Educação, ao Sistema Integrado de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) cuja data limite é 30/10/2015.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2015.

Paola Peixoto dos Santos
Paola Peixoto dos Santos
Mat.: 13/707.000-6

Despacho da Subsecretária

I - De Acordo:

II- Encaminhar ao Gabinete da Secretária considerando o exposto.

Laura Cristina Rocha Novello
Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos financeiros
Mat.60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello
Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI

Gabinete da Secretária

Ao Controle de Auditoria Interna,

I-Ciente;

II-Encaminhado ao p.p. ao Controle de Auditoria Interna da SEMED

Maria Aparecida M. Rosestolato
Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Mat.11/663610-4



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AUDITORIA INTERNA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2015/004715

Prestação de Contas - FNDE/PDDE - E.M. MENINOS DE DEUS

Senhora Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros,

Trata o presente administrativo de apresentação da prestação de contas do FNDE/PDDE - QUALIDADE, APM MENINOS DE DEUS, em que foi apontado na análise técnica a não aplicação do valor de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), contrariando o disposto no artigo 15 da Resolução 10/2013.

As fls.14 a Diretora esclarece que por ser pequeno, o banco não teria aplicado o valor dos recursos.

Isto posto;

Assertivamente não houve dano ao erário, houve o cumprimento do pactuado, e que os pressuposto para a comprovação da aplicação dos recursos públicos foram atendidos:

- 1) Houve o prestar das contas;
- 2) Houve a comprovação da boa e regular aplicação de recursos repassados pela União;
- 3) Não houve desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiros, bens ou valores públicos;
- 4) Não houve a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, que resultasse em dano ao erário;

Sugerimos em um procedimento sumário, que seja providenciado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, a devolução do valor e a solicitação ao FNDE para o encerramento da conta corrente.

Consideramos que esta providencia, encerra a questão e atenderá à aprovação das contas.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2015.

Carmen Susana de Melo Ribeiro

Carmen Susana de Melo Ribeiro
Superintendente de Auditoria Interna/SEMED
Mat. 60/706148-4

Cliente:

Patricia Santana P. D'Amico
Diretora Geral
Mat. 11/691.022-8

Em 26/11/2015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Processo: 2015/004718

Tendo em vista o despacho da Superintendência de Auditoria Interna da SEMED às fls. 487/489 e a iminência do prazo final para reenvio das prestações de contas no sistema on line do FNDE, SIGPC, a ocorrer em 30/10/2015 orientamos que a equipe técnica do setor de prestação de contas dos programas do PDDE da SEMED faça o envio do demonstrativo consolidado do referido processo da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Meninos de Deus considerando a despesa como “aprovada”, salientando que se notifique a atual gestora para que tome ciência e cumpra o que dispõe os penúltimo e último parágrafos do parecer da Superintendência de Auditoria Interna da Educação às fls. 489 no prazo de 5 (cinco) dias.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2015.

Despacho da Subsecretária

I - Encaminhar ao Gabinete da Secretária considerando o exposto.

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos financeiros
Mat.60/679.901-9

Gabinete da Secretária
I-Ciente,

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Mat.11/663610-4